



Atos do Executivo nº 1214998  
Disponibilização: 28/11/2024  
Publicação: 28/11/2024

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### Núcleo do Fundo Especial para a Modernização da Administração Tributária e da Administração Fazendária no Município de São Paulo

Rua Líbero Badaró, 190, 17º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone: 11 2873-6230

#### **Ata de reunião extraordinária do Comitê gestor do Fundo especial para a modernização da administração tributária e da administração fazendária no município de São Paulo - CGF/FEMATF realizada em 22/11/2024.**

Às dezessete horas do dia vinte e dois de novembro de 2024, reuniram-se em sessão via plataforma de comunicação eletrônica Microsoft Teams, os servidores da Secretaria municipal da Fazenda Fabiano Martins de Oliveira, Secretário substituto da Secretaria da Fazenda municipal, Danilo Hatsumura, Coordenador da Coordenadoria de administração, André Tomiatto de Oliveira, Coordenador da Coordenadoria de tecnologia de informação e comunicação, todos esses membros do CGF e ainda Tiago Vinícius Fernandes de Souza, diretor da Divisão de execução orçamentária e financeira - DIEOF, sendo este pela secretaria executiva do CGF/FEMATF.

O diretor da DIEOF reapresentou o quadro de previsão de despesas por dotação do FEMATF para o exercício de 2024, aprovado na última reunião ordinária de 14 de novembro de 2024, destacando que a expectativa de sobra de recursos do fundo para o referido ano é de no mínimo R\$ 5,2 milhões de reais e em seguida os três membros presentes do CGF DELIBERARAM unanimemente que o referido saldo não comprometido e eventuais sobras que forem apuradas até o final do exercício, sejam destinadas a atender eventuais novas despesas, ainda que não previstas que porventura venham a ocorrer, bem como para a cobertura dos ressarcimentos de atividades realizadas no âmbito do "Programa de Conformidade e Autorregularização Fiscais – São Paulo em dia", regulamentado pela Resolução CGF nº 01, de 14 de novembro de 2024, bem como com os ressarcimentos de atividades realizadas no âmbito do "Programa de Aperfeiçoamento de Capacidades e Infraestrutura", regulamentado pela Resolução CGF nº 02, de 14 de novembro de 2024, podendo para este segundo, mediante apuração da necessidade pela SF/COADM, ser utilizado o superávit financeiro acumulado, o qual o Diretor da DIEOF informou que é de R\$ 22,5 milhões de reais.



**Tiago Vinicius Fernandes de Souza**  
**Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional**  
Em 26/11/2024, às 18:43.



**Danilo Hatsumura**  
**Coordenador(a) II**  
Em 27/11/2024, às 09:18.



**Fabiano Martins de Oliveira**  
**Secretário Municipal da Fazenda Substituto**  
Em 27/11/2024, às 10:36.



**Andre Tomiatto De Oliveira**  
**Coordenador(a) II**  
Em 27/11/2024, às 11:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114803163** e o código CRC **BDB4544D**.

